

➤ Consulta Ata do Pregão



Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 1/2018

Às 09:07 horas do dia 26 de abril de 2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 16/2017 de 17/08/2017 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 5450/2005, referente ao Processo nº 009/2018, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 1/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas, com abastecimento de combustível (gasolina, etanol e diesel) por meio de cartão magnético, para atendimento aos veículos do CAU/MG. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1**Descrição:** Controle de Abastecimento de Veículos

Descrição Complementar: A implantação do sistema de gestão de frotas será feita através de um sistema tecnológico específico, disponibilizado online, por meio de rede de postos de combustível credenciados, com metodologia de cadastramento dos veículos, condutores, fiscalizadores, controle e logística, viabilizando o monitoramento do abastecimento dos veículos e a fiscalização financeira e operacional do processo, em caráter contínuo, em todo o Estado de Minas Gerais. Constituem a frota de veículos do CAU/MG: Veículo Próprio VAN Mercedes Benz Sprinter 415-CDI Abastecido com Diesel S-10; Veículo Locado Carro Popular Abastecido com Gasolina, Álcool ou ambos. De forma imediata, após a assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar a Rede de Postos Credenciados, com, no mínimo, as quantidades e municípios citados a seguir. Municípios estes em que o CAU/MG possui Escritório ou Representação. São eles: Belo Horizonte Mínimo de 05 postos, sendo pelo menos um deles na Região Centro Sul, local do estacionamento do veículo; Ipatinga Mínimo de 02 postos; Juiz de Fora Mínimo de 02 postos; Montes Claros Mínimo de 02 postos; Poços de Caldas - Mínimo 2 Postos; Uberlândia - Mínimo 2 postos.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** serviço**Valor estimado:** R\$ 20.199,3800**Situação:** Cancelado


Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES
Equipe de Apoio

REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR
Equipe de Apoio

DOUGLAS LIMA DANIEL
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório**Voltar****Esclarecimentos**